LEI Nº 1.774, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

DOA TERRENO NO CEMITÉRIO DE ARARAÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado um terreno no Cemitério. no Distrito de Araraí, onde se encontra enterrado o Sr. Joaquim Tomaz da Conceição, pai do nosso funcionário Balaum Tomaz de Souza, e que deverá ser perpetuado para a família requerente, por não ter condição de arcar com as despesas.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Alegre (ES), 14 de novembro 1989.

ROBERTO LUCIANO DUARTE
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.